



TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.001875/2021-10

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SRE-MA

UT-15.00471/2022-00

**5º TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO
DE VALOR AO Nº 471/2022
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE
MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO
DE UNIFORME, MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS,
QUE CELEBRAM ENTRE SI O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO MARANHÃO, E A EMPRESA **B
M DE ALMEIDA EIRELI.****

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Superintendente Regional Substituto, senhor **BRENO PEREIRA ALMEIDA**, nomeado pela Portaria 1.170, de 05 de março de 2024, publicado no DOU de 08 de março de 2024, e face delegação de competência fulcrada na Portaria nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de nº 11 de 16/01/2020 e de outro lado a **B M DE ALMEIDA eireli.**, com sede na Rua dos Abacateiros, nº 1 ed. Rio Anil, sala 19- Jardim São Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 09.028.981/0001-50, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Benigno Matias de Almeida**, brasileiro, casado, CPF nº 037.***.***-34, , tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.001875/2021-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 172/22, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato 471/2022 em virtude do aumento de posto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, §1º Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato 471/2022 (12440812) bem como a concordância do Fiscal Técnico (20715228) e Gestor do Contrato (20814927), além do Superintendente Regional (20827917), todas constantes do processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. O valor anual passará a ser de **R\$ 568.940,28 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)**.

3.2. O valor mensal passará a ser de **R\$ 47.411,69 (quarenta e sete mil quatrocentos e onze reais e sessenta e nove centavos)** contados da efetivação do novo posto de trabalho.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo contratual correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Projeto/Atividade nº 2000 - Administração da Unidade-Nacional, UGR 393030 - Superintendência Regional no Estado do Maranhão; PTRES 173905; Naturezas de Despesa nº 339037 - Locação de Mão-de-Obra.

4.2. Para atender a despesa prevista com esse procedimento referente ao exercício de 2024 foram emitidas a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários (20826975), Declaração Exigida na LRF - art 15 e 17 - (20827917), além da Nota de Pré-empenho 2025PE000007 (20791494), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/05/2025 à 30/09/2025	R\$ 237.058,45 (duzentos e trinta e sete mil cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato (Cláusula 7.1 do Contrato original (8009205) e Cláusula 22.2 do Termo de Referência (5176377).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

BRENO PEREIRA ALMEIDA

Superintendente Regional do Estado do Maranhão/DNIT - Substituto

(assinado eletronicamente)

BENIGNO MATIAS DE ALMEIDA

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Benigno Matias de Almeida, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Pereira Almeida, Superintendente Regional no Estado do Maranhão - Substituto(a)**, em 23/04/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20942585** e o código CRC **7E8966CA**.

Referência: Processo nº 50615.001875/2021-10

SEI nº 20942585



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Jansen Muller, 37
CEP 65.020-290
São Luís/MA |

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 170/2024-00 - UASG 393003

Com base na documentação acostada nos autos do processo nº 50600.041244/2023-56, referente à Concorrência nº 170/2024-00, e decorrido o prazo recursal, homólogo e adjudico o presente procedimento licitatório, nos termos do Inciso IV do Artigo 71 da Lei 14.133/2021, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Vencedora: JATOBETON ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 00.507.949/0001-82, com o valor da proposta de R\$ 8.468.000,00 (oito milhões quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 323/2024-00 - UASG 393003

Com base na documentação acostada nos autos do processo nº 50600.006880/2024-12, referente à Concorrência nº 323/2024-00, e decorrido o prazo recursal, homólogo e adjudico o presente procedimento licitatório, nos termos do Inciso IV do Artigo 71 da Lei 14.133/2021, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Vencedor: CONSÓRCIO ALTA - NE, formado pelas empresas ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 01.415.130/0001-58 e NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A - CNPJ: 00.103.582/0001-31, com o valor da proposta de R\$ 3.121.787,66 (três milhões, cento e vinte e um mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 408/2024-00 - UASG 393003

Com base na documentação acostada nos autos do processo nº 50600.015036/2024-82, referente à Concorrência nº 408/2024-00, e decorrido o prazo recursal, homólogo e adjudico o presente procedimento licitatório, nos termos do Inciso IV do Artigo 71 da Lei 14.133/2021, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Vencedor: CONSÓRCIO RODOVIÁRIO CONCREMAT / PLANEP, formado pelas empresas CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - CNPJ: 33.146.648/0001-20 e PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA - CNPJ: 10.417.566/0001-77, com o valor da proposta de R\$ 3.530.032,56 (três milhões, quinhentos e trinta mil trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 444/2024-00 - UASG 393003

Com base na documentação acostada nos autos do processo nº 50620.000161/2024-50, referente à Concorrência nº 444/2024-00, e decorrido o prazo recursal, homólogo e adjudico o presente procedimento licitatório, nos termos do Inciso IV do Artigo 71 da Lei 14.133/2021, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Vencedor: CONSÓRCIO TRAVESSIA PALMEIRA, formado pelas empresas UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.276.767/0001-12 e VOLAR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 28.812.523/0001-51, com o valor da proposta de R\$ 32.186.825,41 (trinta e dois milhões, cento e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 470/2024-00 - UASG 393003

Com base na documentação acostada nos autos do processo nº 50600.021577/2024-40, referente à Concorrência nº 470/2024-00, e decorrido o prazo recursal, homólogo e adjudico o presente procedimento licitatório, nos termos do Inciso IV do Artigo 71 da Lei 14.133/2021, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Vencedor: CONSORCIO PONTE RIO URUGUAI-RS, formado pelas empresas RIVOLI CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 02.499.237/0001-94; VEREDA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.544.134/0001-06; CONSTRUTORA MELLO AZEVEDO S/A - CNPJ: 17.154.899/0001-08; AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 11.358.829/0001-87 e AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA - CNPJ: 35.795.210/0001-06, com o valor da proposta de R\$ 214.681.195,71 (duzentos e quatorze milhões, seiscentos e oitenta e um mil cento e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES-DAF

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 9011/2025

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/04/2025 .Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/04/2025, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROANGELA BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDEC - 23/04/2025) 393003-39252-2025NE800661

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c os Art. 130, § 1º, e Art. 131 da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, após tentativa de notificação por meio de diligências ao local da ocupação irregular da faixa de domínio, situada na BR-416/AL, entre o Km 9+700 e o KM 10+750 - (LD), Município de Colônia Leopoldina/AL, sem todavia obter êxito na identificação do agente infrator, conforme exposto no processo administrativo 50620.000337/2024-73, NOTIFICO o responsável pela ocupação irregular na Faixa de Domínio da BR-416/AL, caracterizada por cerca de madeira. O Notificado tem o prazo de 10 dias corridos para apresentação de recurso administrativo e 30 dias, contados da publicação desta notificação, para desocupação da Faixa de Domínio, sob pena de responsabilização legal.

Em 22 de abril de 2025.
ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053020504200197

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

SERVIÇO 12-SRE-AM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90133/2025 - UASG 393009

Nº Processo: 50601000167202536. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Supervisão das obras de Correção de Pontos Críticos na Travessia Urbana do Presidente Figueiredo na Rodovia BR-174/AM.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Recife, Nr. 2479 - Flores, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edita/393009-3-90133-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/06/2025 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação

(SIASNet - 23/04/2025) 393009-39252-2025NE800009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2025 - UASG 393027

Número do Contrato: 316/2020.

Nº Processo: 50605.002750/2019-01.

Pregão. Nº 77/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 01.397.753/0001-45 - PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Oitavo termo aditivo de prorrogação de prazo em Caráter excepcional O prazo de duração/execução dos trabalhos, objeto do contrato nº 00316/2020, será prorrogado por mais 180 dias consecutivos, contados a partir do dia 23/04/2025, passando a vencer em 19/10/2025. Vigência: 23/04/2025 a 19/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.788.996,06. Data de Assinatura: 22/04/2025.

(COMPRASET 4.0 - 22/04/2025).

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO - BA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90394/2024-05

Repetição

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, através da SR/BA, comunica aos interessados a retomada da sessão pública. Reabertura: 30/04/2025 às 10:00 horas (Horário de Brasília/DF). Processo: 50605.002878/2024-24.

Salvador, 23 de abril de 2025
CÁSSIA ALESSANDRA BONFIM DE ANDRADE XAVIER
Agente de Contratação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo como órgão executivo regional a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, com endereço no Km 06 da BR-116, S/N, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, notifica o CONDUTOR, FRANCISCO EDILANO GOMES BARBOSA, CPF: ***.028.633.***, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, defesa escrita referente à responsabilização solidária por danos ao patrimônio do DNIT, conforme consta do processo administrativo nº 50603.002149/2022-81 (Assunto: Boletim de acidente de trânsito com danos ao patrimônio), tendo em vista a devolução da notificação postal. De acordo com a avaliação realizada por esta Autarquia, a recomposição dos danos importa em R\$ 25.100,95 (vinte e cinco mil e cem reais e noventa e cinco centavos). Fica o condutor FRANCISCO EDILANO GOMES BARBOSA notificado, portanto, para realizar o recolhimento da importância supra, podendo optar, pelo pagamento parcelado, com parcela mínima de R\$ 1.000,00 (um mil reais). O processo prosseguirá independente de manifestação e/ou comparecimento, conforme Lei 9784/1999. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados por meio do telefone (85)3270-3452 e pessoalmente, no seguinte endereço: BR-116, KM 06 CEP 60.864-012 Fortaleza/CE.

Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

JOSÉ OSVALDO PONTES NETO

Chefe do Serviço da Unidade Local de Fortaleza/CE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão nº 0464/2024-03-ERRATA

No Resultado de Julgamento do Pregão nº 0464/2024-03, publicado no DOU nº 75, de 22/04/2025, Seção 3, pág. 192, ONDE SE LÊ: R\$ 44.597.998,42 (Quarenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), LEIA-SE: R\$ 40.597.998,42 (Quarenta milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).

Fortaleza, 23 de abril de 2025.
ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA EMÍDIO
Pregoeiro

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 393024

Número do Contrato: 767/2024.

Nº Processo: 50603.000202/2024-16.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT. Contratado: 08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A. Objeto: Trata-se de pedido de repactuação do contrato nº 767/2024 (documento sei 20366288), a ser celebrado através de apostilamento, de acordo com a convenção coletiva de trabalho nº 2025/2026 - registro no mte nº : ce000086/2025 - documento (sei 20363327) - referente à(s) categoria(s) empregados em empresas de assessoria e conservação e terceirização de mão de obra, com abrangência territorial em ce, passando o valor anual de R\$ 2.064.731,64 (dois milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e uma reais e sessenta e quatro centavos), conforme nota de análise técnica (documento sei 20873436). Vigência: 01/12/2024 a 01/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.064.731,64. Data de Assinatura: 22/04/2025.

(COMPRASET 4.0 - 22/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 393030

Número do Contrato: 471/2022.

Nº Processo: 50615.001875/2021-10.

Pregão. Nº 172/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 09.028.981/0001-50 - B M DE ALMEIDA LTDA. Objeto: Termo aditivo acréscimo de valor ao Contrato nº 471/2022 referente a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniforme, materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços. Valor Anual Atualizado do Contrato: R\$ 568.940,28. Data de Assinatura: 23/04/2025.

(COMPRASET 4.0 - 23/04/2025).

